



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.006139/2023-01

ELETRÔNICO

Cadastrado em 14/07/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE CARPETE DE ALTO TRÁFEGO, INSTALAÇÃO DE CORTINAS, SERVIÇO DE MARCENARIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS NA CIDADE DA INOVAÇÃO.		
Unidade de Origem: REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/07/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
14/07/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
17/07/2023	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
17/07/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
17/07/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
18/07/2023	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2023 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac01.cefetes.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA**



OFÍCIO Nº 216/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de julho de 2023.

Ao Diretor de Administração
Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado

A Cidade da Inovação do Ifes está em fase de implantação e tem sido demandada por públicos diversos (comunidade, empresas, instituições públicas etc).

O Instituto Vale deixou parte da infraestrutura da exposição “O Extraordinário Universo de Leonardo da Vinci” que será transformada em um auditório/área de eventos.

O objetivo é que as capacitações para implantação da Cidade da Inovação sejam realizadas nesse espaço que está sendo adaptado para se transformar em um auditório.

O espaço será disponibilizado também para demandas diversas do Ifes tendo em vista que o auditório da Reitoria possui espaço reduzido.

Diante do exposto se faz necessário a instalação de carpete de alto tráfego, instalação de cortinas, serviço de marcenaria, montagem e desmontagem de estruturas metálicas na Cidade da Inovação, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários aos serviços, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 00:13)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.006139/2023-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CIDADE DA INOVAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de SERVIÇO DE ENGENHARIA para instalação de carpete de alto tráfego, instalação de cortinas, serviço de marcenaria, montagem e desmontagem de estruturas metálicas na Cidade da Inovação, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários aos serviços, conforme especificações contidas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Cidade da Inovação do Ifes está em fase de implantação e tem sido demandada por públicos diversos (comunidade, empresas, instituições públicas etc).

2.2 O Instituto Vale deixou parte da infraestrutura da exposição “O Extraordinário Universo de Leonardo da Vinci” que será transformada em um auditório/área de eventos.

2.3 O objetivo é que as capacitações para implantação da Cidade da Inovação sejam realizadas nesse espaço.

2.4 O espaço será disponibilizado também para demandas diversas do Ifes tendo em vista que o auditório da Reitoria possui espaço reduzido.

3. LOCAL

3.1 O serviço será executado na Cidade da Inovação do Ifes localizado à Av. Anísio Fernandes Coelho, 1260 - Jardim da Penha, Vitória - ES, 29060-670.

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Adequação de espaço contemplando os seguintes serviços com fornecimento total de material: 1. Instalação de 340 m ² de carpete de alto tráfego, fixação com cola própria. 2. Instalação e fornecimento de 30 m ² de cortina tipo blackout, com trilhos e demais acessórios necessários para fixação. 3. Instalação e fornecimento de palco elevado medindo 40 m ² , com 25cm de altura, em compensado de 15mm.	SERVIÇO	1

	4. Fabricação de 15 cachepôs em madeira medindo aproximadamente 95x29x29cm, com plantas. 5. Desmontagem de estrutura metálica em área de aproximadamente 800 m incluindo a utilização de plataforma elevatória articulada e demais itens de segurança necessários. 6. Manutenção de portão de aço de enrolar, incluindo a substituição do sistema de engrenagem. 7. Substituição da fechadura eletrônico do portão de acesso de pedestres.		
--	--	--	--

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada obriga-se a:

- a) Responder as notificações no prazo estabelecido;
- b) Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem sua capacidade de atendimento ao Ifes;
- c) Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Termo de Referência;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade do serviço fornecido, arcando com eventuais encargos decorrentes por descumprimento dessa obrigação;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos seus serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos;
- f) Disponibilizar funcionário devidamente habilitado e treinado para operação das máquinas;
- g) Disponibilizar todo o combustível necessário para a realização dos serviços, além de alimentação, alojamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando necessários, em quantidade suficiente para seus funcionários;
- h) Indicar o nome completo e o número do telefone da pessoa que ficará responsável pelos serviços.
- i) Obedecer às normas técnicas para operação das máquinas e segurança dos funcionários.
- j) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE.
- k) Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na entrega do objeto;
- l) Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- m) Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

n) Se responsabilizar pela guarda e vigilância das suas máquinas, caminhões e equipamentos durante a execução dos serviços, incluindo o pernoite na zona rural.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Fiscalizar o andamento dos serviços;
- b) Permitir acesso das máquinas para execução do serviço, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos que venha a ser solicitados pela Contratada;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;
- f) Efetuar o pagamento na forma ajustada neste instrumento e no Contrato;
- g) Solicitar a imediata remoção do local dos serviços de todo e qualquer equipamento que não atenda às especificações constantes no escopo dos serviços contratados.
- h) Embargar a continuação dos serviços que estejam sendo executados em desacordo com os elementos dos serviços e/ou contra as normas técnicas de engenharia aplicáveis, ou ainda, em desacordo com as Normas de Segurança, das quais a Contratada declara ter pleno conhecimento.
- i) Solicitar nova execução dos serviços, sem qualquer ônus para o Instituto, quando se apresentar defeituoso ou em desacordo com as especificações, ou ainda, que atente contra a segurança ou bens da Proprietária, ou do Instituto, ou de terceiros.

6.2 A fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE não exclui, nem reduz a completa responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

7 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

7.1 Para efeitos de pagamento, a empresa contratada deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

7.2 Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência e/ou no Instrumento Contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a empresa contratada deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

7.3 Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

7.4 O pagamento será efetuado no valor correspondente ao serviço efetivamente prestado, mediante crédito em conta-corrente até o 30º (trigésimo) dia após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços de fornecimento e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada.

7.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira

devida pelo Ifes, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8 DAS PENALIDADES

8.1 Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

8.1.1 Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações.

8.1.1.1 Na hipótese da contratada não iniciar o serviço no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da Ordem de Serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

11.1.1.2 O contratante a partir do 10ª (décimo) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança;

8.1.1.3 Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço.

8.1.1.4 Caso a contratada não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e no Instrumento Contratual, aplicar-se-á multa de 0,4% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

8.1.1.5 A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em Lei.

Dennis Cazeli Ferreira

Assessor Técnico



Emitido em 14/07/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 00:13)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 31, ano: 2023, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **c26ca988c5**



Orçamento

Estimativa # ES002969

Data julho/11/2023

RM Serviços

Contatormengenharia@gmail.com

22.526.973/0001-00

Cliente

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Descrição	Taxa	Qty	Quantia
Instalação de 340 m² de carpete de alto tráfego, fixação com cola própria.	R\$13,080.00	1	R\$13,080.00
Instalação e fornecimento de 30 m² de cortina tipo blackout, com trilhos e demais acessórios necessários para fixação.	R\$19,960.00	1	R\$19,960.00
Instalação e fornecimento de palco elevado medindo 40 m², com 25cm de altura, em compensado de 15mm	R\$21,080.00	1	R\$21,080.00
Fabricação de 15 cachepôs em madeira medindo aproximadamente 95x29x29cm, com plantas.	R\$17,800.00	1	R\$17,800.00
Desmontagem de estrutura metálica em área de aproximadamente 800 m incluindo a utilização de plataforma elevatória articulada e demais itens de segurança necessários.	R\$12,000.00	1	R\$12,000.00
Manutenção de portão de aço de enrolar, incluindo a substituição do sistema de engrenagem.	R\$2,600.00	1	R\$2,600.00
Substituição da fechadura eletrônico do portão de acesso de pedestres.	R\$5,980.00	1	R\$5,980.00

Subtotal R\$92,500.00

Imposto (0%) R\$0.00

Total R\$92,500.00



Orçamento N° 008950

HARPIA SEG - SEGURANÇA ELETRÔNICA E
TECNOLOGIA
CNPJ: 25.013.878/0001-92
contato.harpiaseg@gmail.com

Data Emissão: 09 de Julho de 2023

Situação do Orçamento: Aguardando Retorno

Contratação de serviço de engenharia para instalação de carpete de alto tráfego, instalação de cortinas, serviço de marcenaria, montagem e desmontagem de estruturas metálicas na Cidade da Inovação.

Dados do Cliente

Nome: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Telefone: (27) 3357-7500

Endereço: Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1.260, Jardim da Penha – Vitória - ES

ITEM	SUBITEM	SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR TOTAL
1	1.1	Instalação de 340 m² de carpete de alto tráfego, fixação com cola própria.	Serv	1	R\$ 89.000,00
	1.2	Instalação e fornecimento de 30 m² de cortina tipo blackout, com trilhos e demais acessórios necessários para fixação.	Serv	1	
	1.3	Instalação e fornecimento de palco elevado medindo 40 m², com 25cm de altura, em compensado de 15mm.	Serv	1	
	1.4	Fabricação de 15 cachepôs em madeira medindo aproximadamente 95x29x29cm, com plantas.	Serv	1	
	1.5	Desmontagem de estrutura metálica em área de aproximadamente 800 m incluindo a utilização de plataforma elevatória articulada e demais itens de segurança necessários.	Serv	1	
	1.6	Manutenção de portão de aço de enrolar, incluindo a substituição do sistema de engrenagem.	Serv	1	
	1.7	Substituição da fechadura eletrônico do portão de acesso de pedestres.	Serv	1	

Orçamento válido até: 09/08/2023

Forma de Pagamento: De acordo com termo referência



STX SOLUÇÕES LTDA
32.874.564/0001-40
stxsolucoes@gmail.com
(27) 99986-7305

ORÇAMENTO 032-2023

AO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

10.838.653/0001-06

Av. Rio Branco, 50 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-264

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Adequação de espaço na Cidade da Inovação do Ifes, localizado em Jardim da Penha - Vitória/ES contemplando.

1. Instalação de 340m² de carpete de alto tráfego, fixação com cola própria.
2. Instalação e fornecimento de 30m² de cortina tipo blackout, com trilhos e demais acessórios necessários para fixação.
3. Instalação e forçamento de palco elevado medindo 40m², com 25cm de altura, em compensado de 15mm.
4. Fabricação de 15 cachepôs em madeira medindo aproximadamente 95x29x29cm, com plantas.
5. Desmontagem de estrutura metálica em área de aproximadamente 800m² incluindo a utilização de plataforma elevatória articulada e demais itens de segurança necessários.
6. Manutenção de portão de aço de enrolar, incluindo a substituição do sistema de engrenagem.
7. Substituição da fechadura eletônico do portão de acesso de pedestres.

Preço Global: R\$91.750,00 (noventa e mil e setecentos e cinquenta reais)

Forma de Pagamento: Depósito em Conta Corrente à vista em até 30 dias.

Validade da Proposta: 15 dias.

Local dos Serviços: Avenida Anísio Fernandes - 1260 - Jardim da Penha – Vitória – ES.

Declaramos que estamos integralmente de acordo com o Termo de Referência.

Serra/ES - 13 de julho de 2023

Thiago Fernandes Santos
Proprietário



Emitido em 14/07/2023

PROPOSTA Nº 29/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 00:13)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2023**,
tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **17979d1479**

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	UNIDADE	QUANT	RM SERVIÇOS 22.526.973/0001-00	HÁRPIA SEG 25.013.878/0001-92	STX SOLUÇÕES 32.874.564/0001-40	MENOR PREÇO
			Valor Total	Valor Total	Valor Total	
1	Contratação de serviço de engenharia para instalação de carpete de alto tráfego, instalação de cortinas, serviço de marcenaria, montagem e desmontagem de estruturas metálicas na Cidade da Inovação.	1	R\$ 92.500,00	R\$ 89.000,00	R\$ 91.750,00	R\$ 89.000,00

Informo que o MENOR VALOR TOTAL encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de **R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)** e que a estimativa foi calçada junto a empresas especializadas.

Em, 13/07/2023

Wagner Poltroniere Entringer
Assessor de Projetos Especiais



Emitido em 14/07/2023

PLANILHA Nº 33/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 00:13)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2023, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **a57e0fd2bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 913/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de julho de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de serviço de engenharia para instalação de carpete, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 15:48)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.006139/2023-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
913, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **854c9e34aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 237/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 17 de julho de 2023.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 217995

Elemento de Despesa: 449039

Fonte: 1000

PI: F20RGP01REP

Valor: R\$ 89.000,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 12:24)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.006139/2023-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 237, ano: 2023, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: 17/07/2023 e o código de verificação: **bea21c382d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 1340/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 17 de julho de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: **Contratação de serviço de engenharia para instalação de carpete de alto tráfego, instalação de cortinas, serviço de marcenaria, montagem e desmontagem de estruturas metálicas na Cidade da Inovação**

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), referente à contratação de serviço de engenharia para instalação de carpete.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 16:09)
LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO
REITOR

Processo Associado: 23147.006139/2023-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1340**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **659f1b4bfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 472/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 17 de julho de 2023.

Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 16:30)

LEZI JOSE FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROAD (11.02.37.11)
Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.006139/2023-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
472, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **6811f74dae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 923/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de julho de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 07:22)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.006139/2023-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
923, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **5325c47e0b**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.878/0001-92 DUNS®: 922009585
Razão Social: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2023
FGTS	Validade:	24/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/09/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.878/0001-92 DUNS®: 922009585
Razão Social: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.878/0001-92 DUNS®: 922009585
Razão Social: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.878/0001-92 DUNS®: 922009585
Razão Social: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.878/0001-92 DUNS®: 922009585
Razão Social: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 25013878000192)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2023 09:42 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 18/07/2023 09:42

Selo digital de segurança: F65E1386FC87BC807613627127165B03



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.878/0001-92 DUNS®: 922009585
Razão Social: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 15.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/06/2016
CNAE Primário: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Secundário 1: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 2: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 3: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 4: 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
CNAE Secundário 5: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 6: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Dados para Contato

CEP: 29.092-105
Endereço: AVENIDA JOSE MARIA VIVACQUA SANTOS, 280 - EDIF LORENCE
Município / UF: Vitória / Espírito Santo
Telefone: (27) 92962681
E-mail: wesleyguyhermes@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 130.104.316-86
Nome: REYNALDO DA SILVA FERREIRA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 152.063.417-03
Nome: WESLEY GUYLHERME SENA
E-mail: wesleyguyhermes@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 130.104.316-86 Participação Societária: 100,00%
Nome: REYNALDO DA SILVA FERREIRA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento:
Filiação Materna:
Estado Civil:
CEP:
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **25.013.878/0001-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 25.013.878/0001-92, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h29min57 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **5M15.PFJT.VXUW.5ULA**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Emitido em 18/07/2023

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 90/2023 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 09:51)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **1f88281c90**